

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5431 DE 15 DE ABRIL DE 2021

Aprova a Reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes das Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Iguaraci, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II- A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- IV- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- V- A Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI- A Resolução CIR da X Geres nº 321, de 18 de março de 2021.



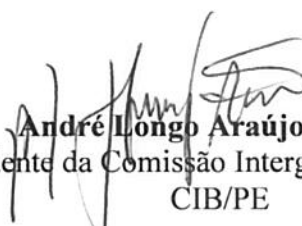
RESOLVEM:

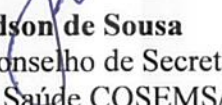
Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes das Propostas de Emendas Parlamentares. Objetivo da Proposta para Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Recursos de Programa/Ação município de Iguaraci, Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Proposta	Emenda Parlamentar	Valor da Proposta	Objeto da Proposta
11402.235000/1170-01	36860001	399.990,00	Aquisição de Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde
11402.235000/1180-01	36860008	199.860,00	
11402.235000/1190-02	71180003	90.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
11402.235000/1190-03	-	25.025,00	Aquisição de Material Permanente para Rede de Frio

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de abril de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE